Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 149/2019,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1 e despacho no doc. 6, do Protocolo SUAP nº 1344/2019,

Considerando a solicitação da Chefe da Seção de Cerimonial solicitando a retificação da Portaria DG nº 127/2019, para constar o acompanhamento, em tempo integral, a Desembargadora Presidente, na solenidade de inauguração das novas instalações onde funcionará provisoriamente a VT de Imperatriz MA, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, conforme Portaria GP nº 004/2019, doc. 5,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria D.G. nº 127/2019, datada digitalmente em 25 de fevereiro de 2019, tomando a mesma o seguinte texto:

"Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, a Sra. JEANNE ARAGÃO ADLER, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, lotada na Seção de Cerimonial, Matrícula nº 30816935, a fim ultimar, no dia 26 de fevereiro de 2019, os preparativos da solenidade de inauguração das novas instalações onde funcionará provisoriamente o Fórum Trabalhista Manuel Alfredo Martins e Rocha, daquela cidade, a realizar-se às 10h do dia 28 de fevereiro de 2019, bem como acompanhar, em tempo integral, a Exma. Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019, na referida solenidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância coma Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 a 28 de fevereiro de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes nos docs. 1 e 6, do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 28/02/2019 13:00:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B5346F7CA4.B46A2B54AF.473AECCEB1.CE65F26318